



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 851-2300  
CEP: 38840-000 - Estado de Minas Gerais

### LEI Nº 1.636/2000

*Denomina "Antônio Pedro de Andrade" a Rua 2, no Bairro Morro Grande e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Antônio Pedro de Andrade" a Rua 2, no Bairro Morro Grande, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de junho de 2000

  
FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO  
Prefeito Municipal

  
NEILA DE OLIVEIRA DIAS  
Secretária Municipal de Administração e Finanças em exercício

